



Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal dos serviços de apoio administrativo do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

Deliberações do Júri

Ata n.º 6

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2024, pelas 17 horas, no Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, Palácio de São Lourenço, Av. de Zarco, Funchal, Madeira, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal dos serviços de apoio administrativo do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, autorizado por Sua Ex.^a o Representante da República para a Região Autónoma da Madeira por despacho proferido em 27 de fevereiro de 2024.

Encontravam-se presentes Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, Presidente do Júri, e Margarida Isabel Gonçalves Ornelas Camacho Costa e Maria Conceição Rodrigues Berenguer, Vogais, que deliberaram sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Submissão da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais documentação relevante a homologação de Sua Ex.^a o Representante da República para a Região Autónoma da Madeira.

Dando entrada no Ponto Único da Ordem de Trabalhos, foi inicialmente tido em conta que todos os candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, foram notificados para a realização de audiência prévia respeitante à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, e que, concluída a audiência de interessados, ninguém se pronunciou. Face a esta circunstância, o Júri deliberou submeter a homologação de Sua Ex.^a o Representante da República para a Região Autónoma da Madeira (i) a lista

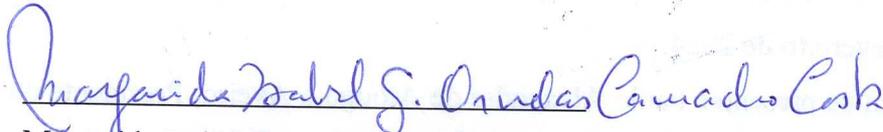
unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e (ii) todas as deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

Mais foi deliberado que, merecendo o referido expediente a homologação de Sua Ex.^a o Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, o Júri providenciará subsequentemente às formalidades previstas nos números 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, isto é, (i) à notificação aos candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final e (ii) à afixação da mesma lista em local visível e público das instalações do Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, à respetiva publicação no sítio da Internet e à publicação de um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

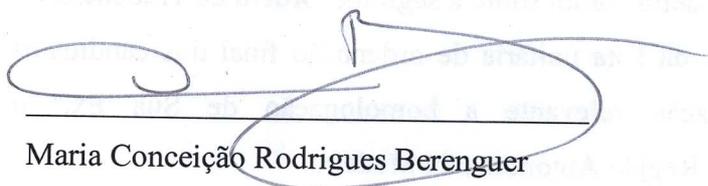
Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada pelas 18 horas, tendo-se lavrado a presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos membros do Júri presentes.



Paulo Alexandre de Atougua Aveiro



Margarida Isabel Gonçalves Ornelas Camacho Costa



Maria Conceição Rodrigues Berenguer